



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 072/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 33.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Letra “B” do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1017/96, de 09 de Dezembro de 1996.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três Mil Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação;

03	-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03080322.09	-Manutenção e Encargos com os Serviços de finanças
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
04	-SECRETARIA DE OBRAS
01	-GABINETE DO SECRETÁRIO
03070212.16	-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
05	-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	-DIVISÃO DE ENSINO
08411852.30	-Manutenção e Encargos com a Creche
3.1.2.0	-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial de seguinte dotação:

03	-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03070212.08	-Manutenção e Encargos com os Serviços de Administração
3.2.5.5	-Assistência Médica Hospitalar.....R\$ 15.000,00
04	-SECRETARIA DE OBRAS
02	-DIVISÃO DE TRANSPORTE
16885342.19	-Conservação de Estradas Vicinais
3.1.2.0	-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
05	-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	-DIVISÃO DE ENSINO
08411852.30	-Manutenção e Encargos com a Creche
3.2.3.1	-Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação Revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 25 de Junho de 1997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL

